



h) Não ter sofrido, no exercício da função pública, pena-lidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

7.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 7.1. serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.

7.3 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

7.4. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na alínea d do item 7.1.

8. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, à conveniência administrativa e às regras deste Edital.

9.1.1 O presente edital permite o aproveitamento por outro órgão de candidatos aprovados em concurso público realizado na UFPE, desde que dentro do mesmo Poder, para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado, que tenha as iguais denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista neste edital, que deverá antever a possibilidade desse aproveitamento através de autorização do Departamento ou Núcleo".

9.2. A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados, ou cuja inscrição tenha sido indeferida, poderá ser procedida pelo Departamento ou Núcleo ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento ou coordenador do Núcleo para o qual o candidato realizou sua inscrição no concurso.

9.2.1 No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

9.2.2 Nas áreas de concursos, em que houve recursos de candidatos, deve-se aguardar o julgamento dos recursos para realizar a devolução de documentos.

9.3. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 9.2.

9.4. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

9.5. O Anexo 1 e as Informações Complementares integram este Edital para todos os fins, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas e exigências ali estabelecidas.

9.6. Este Edital e o Programa e Informações Complementares e a Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos encontram-se publicadas no Boletim Oficial da UFPE e disponível na página da PROGEPE/editais e concursos (www.ufpe.br/progepe).

9.7. É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se aos Departamentos e Núcleos que realizaram o concurso.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

10. DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

10.1. Ficam reservadas aos negros, 20% das vagas oferecidas no Concurso Público em cada área específica de conhecimento, conforme dispõe a Lei nº 12.990/2014.

10.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três) (artigo 1º, § 1º da Lei nº 12.990/2014).

10.3. O total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo consta nos Anexos I deste Edital.

10.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (artigo 2º da Lei nº 12.990/2014).

10.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 12.990/2014).

10.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso (artigo 3º da Lei nº 12.990/2014).

10.7. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (artigo 3º, § 1º da Lei nº 12.990/2014).

10.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado (artigo 3º, § 2º da Lei nº 12.990/2014).

10.9. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (artigo 3º, § 3º da Lei nº 12.990/2014).

10.10. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros (artigo 4º da Lei nº 12.990/2014).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

ANEXOS

Quadros de Discriminação e Distribuição de Vagas

Centro de Tecnologia e Geociências - Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, - CEP: 50740-550 - Tel.: (81) 2126-8200/8201 - Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
ENERGIA NUCLEAR	Dosimetria e Instrumentação Nuclear Subárea: Arqueometria	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Tecnologias nucleares com área de concentração em Dosimetria e Instrumentação nuclear. Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares. Graduado em Engenharia Elétrica ou Química.
ENGENHARIA CIVIL	Geotecnia	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Civil com área de concentração em Geotecnia. Graduação em Engenharia Civil.
	Engenharia Civil Subárea: Construção Civil	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Civil com área de concentração em Construção Civil. Graduado em Engenharia Civil.
ENGENHARIA ELÉTRICA	Circuitos Elétricos	Adjunto A	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.
ENGENHARIA ELETRÔNICA E SISTEMAS	Engenharia Eletrônica Subárea: Sistemas Embarcados	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em engenharia elétrica ou áreas afins. Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação.
	Engenharia Eletrônica Subárea: Eletrônica Básica	Adjunto A	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica ou áreas afins. Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação.
ENGENHARIA MECÂNICA	Engenharia Naval Subárea: Projetos de Sistemas Flutuantes	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Naval e/ou Oceânica. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia de áreas afins ao programa do concurso.
	Projeto Mecânico Subárea: CAE/CAD	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia de área afim a subárea do concurso. Graduado em Engenharia Mecânica ou engenharia de áreas afins ao programa do concurso.
	Mecatrônica Subárea: Automação e Sistemas	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Graduado em engenharia nas áreas afins ao programa do concurso.
	Engenharia Naval - Subárea: Vibrações de Estruturas Navais	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de áreas afins ao programa do concurso.
	Tecnologia de Equipamento - Subárea: Caldeiras, trocadores de calor e fornos	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou engenharia de área afim ao programa do concurso. Graduado em Engenharia Mecânica ou engenharia de áreas afins ao programa do concurso.
	Projeto - Subárea: Mecânica Aplicada e Mecanismos	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou engenharia de área afim a subárea do concurso. Graduado em Engenharia Mecânica ou engenharia de áreas afins ao programa do concurso.
	Projetos Subárea: Mecânica dos sólidos	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou engenharia de área afim a Projeto Mecânico. Graduado em Engenharia Mecânica ou engenharia de áreas afins ao programa do concurso.
	Engenharia Naval - Subárea: Processos de produção na construção naval	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou engenharia de áreas afins ao programa do concurso.
GEOLOGIA	Geologia - Subárea: Petrologia Ígnea	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Geociências. Graduado em Geologia ou Engenharia Geológica.

Centro de Artes e Comunicação - Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, - CEP: 50.670-901 - Tel.: (81) 2126-8319/8301 - Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
ARQUITETURA E URBANISMO	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Subárea: Maquetes	Assistente A	DE	01	Mestrado em arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
DESIGN	Design - Subárea: Design Gráfico Digital	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor. Graduado em Design ou áreas afins.
	Design Subárea: Processos, Modelagem e Design de artefatos	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Design ou áreas afins. Mestrado em Design ou áreas afins. Graduado em Design ou áreas afins.
LETRAS	Língua Espanhola e Metodologia do Ensino da Língua Espanhola	Adjunto A	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em linguística. Graduado em letras com habilitação em espanhol.

Centro de Ciências Exatas e da Natureza - Av. Jornalista Aníbal Fernandes S/N CEP: 50740-560 - Tel.: (81) 2126-8400/8401 - Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
FÍSICA	Física Experimental - Subárea: (I) Física da Matéria Condensada; (II) Óptica; e (III) Neurociência	Adjunto A	DE	02	Livre-docente ou Doutor em Física ou área afim.
	Física Experimental - Subárea: (I) Fabricação de Nano e Micro estruturas; e - (II) Polímeros orgânicos semicondutores.	Adjunto A	DE	02	Livre-docente ou Doutor em Física ou área afim.
	Física - Subárea: Física Geral	Adjunto A	DE	02	Livre-docente ou Doutor em Física ou área afim.
QUÍMICA FUNDAMENTAL	Química - Subárea: Química Inorgânica	Adjunto A	DE	01	Livre docente ou Doutor em Química ou áreas afins.

Centro de Ciências da Saúde - Av. da Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE - CEP. 50740-600 Telefone: (81) 2126-8508/8568 - Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
MATERNO-INFANTIL	Ginecologia	Adjunto A	20h	01	Livre-Docente ou Doutor em medicina ou áreas das ciências da Saúde. Mestrado em Medicina ou em áreas das ciências da Saúde. Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de

					Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Graduado em Medicina.*1	informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
	Pediatria	Assistente A	20h	03 - *4	Mestre em Pediatria ou em saúde da criança e do adolescente ou em outras áreas das ciências da saúde. Residência médica em Pediatria ou título de especialista em Pediatria ou especialização em Pediatria ou Neonatologia. Graduado em Medicina.	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
CIRURGIA	Cirurgia Subárea: Urologia	Adjunto A	40h	01	Livre-Docente ou Doutor. Título de Especialista em Urologia. Graduado em Medicina.	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
	Cirurgia Subárea: Oncologia Oftálmica	Adjunto A	20h	01	Livre-Docente ou Doutor. Título de Especialista em Oftalmologia. Graduado em Medicina.	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
	Cirurgia Subárea: Cirurgia Ortopédica	Assistente A	20h	02	Mestre. Especialista em Ortopedia e Traumatologia. Graduado em Medicina.	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
	Cirurgia Subárea: Modelos De Simulação De Procedimentos De Trauma	Adjunto A	40h	01	Livre-docente ou Doutor. Título de Especialista em qualquer especialidade cirúrgica. Graduado em Medicina.*2	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
	Cirurgia Subárea: Cirurgia Experimental	Adjunto A	40h	01	Livre-docente ou Doutor. Título de Especialista em qualquer especialidade cirúrgica. Graduado em Medicina.	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
MEDICINA CLÍNICA	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	Adjunto A	20h	01	Livre-docente ou doutor. Residência médica ou especialização em Nefrologia. Graduado em Medicina.*3	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
MEDICINA TROPICAL	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Adjunto A	20h	02	Livre-docente ou Doutor nas áreas das doenças infecciosas e parasitárias. Mestrado nas áreas das doenças infecciosas e parasitárias.. Residência médica em doenças infecciosas e parasitárias. Graduado em Medicina	Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.
NUTES	Informática em saúde. Subárea: Gestão e avaliação da tecnologia de informação em saúde	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou Doutor. Graduado em áreas de ciências da saúde, ciências biológicas, administração hospitalar, biomedicina, ciência da computação e engenharias.	Atuar nas atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina, ao que deverá dedicar, pelo menos, metade da sua carga horária; Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares na área de saúde digital, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, Laboratório de Informática e Núcleo de Telessaúde); Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas relacionadas à inserção da informática em saúde no processo ensino-aprendizagem em Medicina; Atuar na pesquisa, desenvolvimento e capacitação em tecnologias da informação aplicadas à saúde (gestão, assistência e educação) no Núcleo de Telessaúde.

OBSERVAÇÃO: acordo com o item 2.20, não havendo candidatos inscritos para o período regulamentar de inscrições, o concurso será prorrogado por mais 30 dias, com o seguinte perfil:

*1 - Ginecologia - Assistente A: Mestrado em Medicina ou em áreas das ciências da Saúde. Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia ou título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Graduado em Medicina.

*2 - Cirurgia/Subárea: Modelos de simulação de procedimentos de trauma - Assistente A: Mestrado. Título de Especialista em qualquer especialidade cirúrgica. Graduado em Medicina.

*3 - Nefrologia - Assistente A: Mestrado. Residência médica ou especialização em Nefrologia. Graduado em Medicina.

*4 - De acordo com a lei nº 12.990/2014, art 1º, § 1º, 02 vagas são destinadas à ampla concorrência, e 01 vaga será destinada aos negros.

Centro Acadêmico do Agreste - Rodovia BR-104 Km 59 s/n - Nova Caruaru - Caruaru - PE. CEP: 55.014-900 - Secretaria da direção do CAA - Tel: (81) 2126-7771 - Horário de Atendimento: 9h às 16h						
NÚCLEO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato	
DESIGN	Comunicação Subárea: Economia criativa	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Comunicação ou áreas afins (conforme tabela do CNPq). *1	
	Comunicação Subárea: Gestão de mídias sociais	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Comunicação ou áreas afins (conforme tabela do CNPq). *1	
	Comunicação Subárea: Criação de direção de arte	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Design ou Arte ou Comunicação ou em áreas afins (conforme tabela do CNPq). **1	
	Design Subárea: Design Têxtil	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Design ou Artes ou Semiótica ou Comunicação, ou Engenharia Têxtil, ou Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou em Ciências dos Materiais. *2	
TECNOLOGIA	Tecnologia Subárea: Matemática	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Matemática, Engenharia, Matemática Computacional, Matemática aplicada, Física, Estatística, Química ou Ciência da Computação. Graduado com bacharelado ou licenciatura em Matemática, Engenharia, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística, Química ou Ciências da Computação.	
FORMAÇÃO DO-CENTE	Matemática subárea matemática	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Matemática ou áreas afins ou Ensino de Matemática ou áreas afins. Graduado com licenciatura ou bacharelado em Matemática ou graduado com Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática. *3	
	Matemática Subárea: Ensino da Matemática	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Matemática ou em Ensino de Matemática ou Educação Matemática. Graduado em Matemática ou áreas afins ou graduado em Ciências com habilitação em Matemática. *3	
	Ensino de Ciências e Matemática Subárea: Ensino de Física	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências. Graduado licenciado ou bacharel em Física. *3	
	Química Subárea: Ensino de Química	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Química. Mestrado em Ensino de Ciências ou Ensino de Química ou em Educação. Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química. *3	

OBSERVAÇÃO: acordo com o item 2.1, não havendo candidatos inscritos para o período regulamentar de inscrições, o concurso será prorrogado por mais 30 dias, com o seguinte perfil:

*1 - Mestre em Comunicação ou áreas afins (conforme tabela do CNPq).

**1 - Mestre em Design ou Arte ou Comunicação ou em áreas afins (conforme tabela de áreas do CNPq)

*2- Mestre em Design ou Artes ou Semiótica ou Comunicação, ou Engenharia Têxtil, ou Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou em Ciências dos Materiais.

*3 - Núcleo de Formação Docente - Assistente A: Mestrado conforme informações complementares.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, - CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8361/8360 - Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h						
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUA-RIAS	Ciências Contábeis Subárea: Contabilidade pública	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Administração Pública ou Administração de setores específicos. Graduado em Ciências Contábeis. *1	
	Métodos quantitativos	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Ciências Atuarias ou Estatística ou Matemática ou Engenharias ou Economia. Graduado em Ciências Atuarias ou Estatística ou Matemática ou Engenharias ou Economia.	
	Ciências Contábeis Subárea: Contabilidade geral e avançada	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Ciências Contábeis. *2	
HOTELARIA E TURISMO	Hotelaria e Turismo	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou Doutor em ciências sociais aplicadas ou ciências humanas ou engenharias ou Multidisciplinar de acordo com os cursos das áreas citadas e listadas pela capes na plataforma sucupira. Graduação em turismo ou hotelaria ou turismo e hotelaria.	
SERVIÇO SOCIAL	Matrizes teórico-Metodológicas do Serviço Social	Adjunto A	DE	02	Livre-docente ou Doutor em Serviço Social ou áreas correlatas das Ciências Sociais e Humanas. Mestre em Serviço Social ou áreas correlatas das Ciências Sociais e Humanas. Bacharel em Serviço Social.	

OBSERVAÇÃO: acordo com o item 2.1, não havendo candidatos inscritos para o período regulamentar de inscrições, o concurso será prorrogado por mais 30 dias, com o seguinte perfil:

*1- Mestre em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Administração Pública ou Administração de setores específicos. Graduado em Ciências Contábeis

*2 - Mestre em Ciências Contábeis



CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA) - Secretaria do Núcleo de Ciências da Vida - Curso de Medicina - Sede provisória: Polo Comercial de Caruaru - Rodovia BR 104, km 62 - Nova Caruaru/CEP: 55014-908. - Tel: (81) 92997516, 2126-7345 ou 2126-7390. - Horário de Atendimento: 9h às 12h - 13h às 16h - Núcleo de Ciências da Vida					
Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato	Atribuições do Cargo
Medicina Subárea: Pediatria	AUXILIAR	20h	02	Especialização ou residência médica em Pediatria. Graduação em Medicina.	Atuar como tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos (Laboratório Morfofuncional, Laboratório de Habilidades, Sensibilidades e Expressão e PIESC). Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas no PIESC e Residência Médica.
Saúde pública Subárea: Medicina de família e comunidade	AUXILIAR	20h	01	Especialização ou residência médica em Medicina de Família e Comunidade. Graduação em Medicina	Atuar como tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos (Laboratório Morfofuncional, Laboratório de Habilidades, Sensibilidades e Expressão e PIESC); planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas no PIESC e Residência Médica.
Saúde Subárea: Farmacologia/Fisiologia	Adjunto A	DE	02	Livre-docente ou doutor em Fisiologia/Farmacologia ou áreas afins. Graduado em qualquer área da Saúde.*	Atuar como tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos (Laboratório Morfofuncional, Laboratório de Habilidades, Sensibilidades e Expressão e PIESC); planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas do Laboratório morfofuncional.

* ATENÇÃO: Para a homologação das inscrições, conforme item 2.8, letra b), serão analisados os diplomas de graduação de acordo com o Conselho Nacional de Saúde (Resolução nº 287, de 8/10/98) que considera como Profissões da área da Saúde os seguintes cursos: Assistência Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, e Terapia Ocupacional.

Centro de Biociências - Av. Prof. Moraes Rego, S/N. Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-420 - Tel.: (81) 2126-8840/8358 - Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA	Biofísica - subárea: biofísica	Adjunto A	DE	02	Livre-docente ou doutor na área do concurso ou áreas afins.
BOTÂNICA	Biologia de briófitas, licófitas e samambaias	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Botânica ou Biologia vegetal ou áreas afins com tese defendida na área de conhecimento em briófitas, licófitas e samambaias. Graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins.

Centro de Ciências Jurídicas - Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-060 Fone: (81) 21267858/ 21267857 - Horário de Atendimento: 7h às 13h - 16h às 22h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL	Direito público - Subárea: Teoria política e do Estado: ética e legislação profissional	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Direito. Graduado em Direito.
TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO	Direito - Subárea: Teoria geral do Direito e Direito Privado	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Direito. Graduado em Direito

Centro de Educação - Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, - CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8320/8321 - Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Didática, Currículo e Pesquisa e Prática Pedagógica	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Educação. Mestrado em Educação. Graduado em Licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas.

Centro Acadêmico de Vitória - Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55608-680 - Tel: (81) 3523-3351 - Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h					
NÚCLEO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
SAÚDE COLETIVA	Saúde Coletiva - Subárea: Gestão e Políticas	Adjunto A	DE	02	Livre-docente ou Doutor em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com tese defendida na área do concurso. Graduado em qualquer curso da área de Saúde
	Gestão e Administração	Adjunto A	DE	03*	Livre-docente ou doutor em Saúde Pública ou Saúde Coletiva, com tese defendida na área do concurso. Graduado em qualquer curso da área de Saúde ou em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física - Subárea: Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Educação Física ou na área de educação ou na área de saúde. Graduado com licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

* De acordo com a lei nº 12.990/2014, art. 1º, § 1º, 02 vagas são destinadas à ampla concorrência, e 01 vaga será destinada aos negros.

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Av. da Arquitetura, S/N, 4º Andar, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.740-550 - Telefone: (81) 2126-8260/8261 - Horário de Atendimento: 7h às 19h					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº - Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
ARQUEOLOGIA	Arqueologia - Subárea: Sistemas técnicos: vestígios líticos	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Arqueologia com ênfase em Material Lítico, História com ênfase em material lítico ou Antropologia com ênfase em material lítico. Graduado em Arqueologia ou História ou Geografia ou áreas afins como: Antropologia, Sociologia, Biologia, Ciências Sociais.
SOCIOLOGIA	Sociologia - Subárea: Teoria sociológica	Adjunto A	DE	01	Livre-docente ou doutor em Sociologia ou Ciências Sociais. Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais. Graduado em Ciências Sociais ou áreas afins como: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Educação, Letras e Comunicação.

EDITAL Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2016

RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, aberto mediante Edital nº 82, de 23/12/2015, publicado no D.O.U. nº 248, de 29/12/2015, retificado pelo D.O.U. nº 13, de 20/01/2016, conforme tabela abaixo: (Processos nº 23076.043689/2015-73 e nº 23076.043690/2015-06).

DEPARTAMENTO / CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
CIRURGIA / CCS	Cirurgia Subárea: Cirurgia vascular	Adjunto A	40 horas	01	1º Lugar-Fernanda Appolinio Rocha 2º Lugar-Érico Muniz De Arruda Faleão
CIRURGIA / CCS	Cirurgia Subárea: Otorrinolaringologia	Adjunto A	20 horas	01	1º Lugar-Thiago Freire Pinto Bezerra 2º Lugar-Bruno Teixeira De Moraes 3º Lugar-Silvio José De Vaseoneles

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Informamos que a empresa: ATP Engenharia Ltda, interpôs recurso administrativo, contra o resultado de Habilitação da Concorrência 01/2015. Os interessados poderão registrar impugnação a partir da publicação deste comunicado. Mais informações: (81) 2126.8065.

MARÍLIA B. DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

AVISO DE SELEÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras avisa que se encontrarão abertas no período de 20 a 28 de junho de 2016, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016.2. (Curso de Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 058, de 16/06/2016 e disponível no endereço eletrônico www.propeq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php. (Processo nº 23076.027132/2016-76).

JOSE ALBERTO MIRANDA POZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 6, DE 16 JUNHO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Decreto Nº. 7485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, para atendimento das demandas desta UFRB, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, das Resoluções CONAC Nº 021/2013, CONAC Nº 031/2013 e CONAC Nº 001/2014 que alteram a Resolução CONAC Nº 003/2013 das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

1- Das Disposições Preliminares

1.1- As matérias/áreas de conhecimento, o número de vagas, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigida para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.2- As provas e as etapas do Concurso Público serão realizadas no Campus Universitário da UFRB de Cruz das Almas, em local e período a ser divulgado pela UFRB no site www.ufrb.edu.br/concursos, conforme item 3.4.

1.3- A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução do Conselho Acadêmico CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, que se encontram disponíveis, na íntegra, no site www.ufrb.edu.br/conac. A nenhum candidato é dado desonhece-las.

1.4- Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: possíveis editais de retificação; homologação das inscrições; resultado de julgamento de recursos; data e horário de realização das provas; lista de pontos; resultado das provas; homologação do resultado final do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no site www.ufrb.edu.br/concursos.

1.5- São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.6- O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir: